

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Companhia, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 14:30 horas.

2. PRESENCAS: Glauco José Côrte (Presidente) e Cesar Souza Júnior. Por videoconferência, Sílvia Regina Marafon, Paulo Guilherme de Simas Horn, José Valério Medeiros Júnior, Marcelo de Oliveira Figueiredo, Michel Nunes Itkes, Ivécio Pedro Felisbino Filho e Romeu Donizete Rufino. Registra-se a presença do Diretor Elói Hoffelder. Registra-se a ausência justificada dos Conselheiros Marco Aurélio Quadros e Fábio W. Loreti.

3. MESA: o Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Corte, na forma estatutária, e Raquel de Souza Claudino, secretária dos trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: tomar conhecimento, examinar, discutir e votar os assuntos constantes da Ordem do Dia:

5. DELIBERAÇÃO:

5.1 – Aprovada, por maioria, a celebração de contrato entre a Celesc Geração e a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil nos termos da NE-CA 2024.04.00129 e Deliberação da Diretoria Executiva 001/2025. O Conselheiro José Valério Medeiros Jr. proferiu seu voto contrário, alegando que o risco envolvido neste contrato é muito maior que os benefícios para a empresa. Prossegue afirmando que, até o momento, não foi apresentado nenhum estudo do potencial de geração de energia advindo destas barragens que tornasse este contrato vantajoso para a Celesc. Por fim, alega que em caso de sinistro a Celesc poderia ser corresponsável pelos danos causados à população e ao meio ambiente.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado e na inexistência de qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada, tendo antes o Presidente reiterado a informação de que a documentação do assunto deliberado e apresentado, se encontra disponível para acesso dos senhores Conselheiros na Secretaria de Governança Corporativa da Companhia. A presente ata será encaminhada à Presidência da companhia para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 14 de janeiro de 2025. Glauco José Corte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

Glauco José Corte
Presidente

Raquel de S. Claudino
Secretária